

Indicação Nº 046/2021

Exmo. Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que os valores arrecadados pelas multas oriundas da Lei Ordinária Nº 4774, de 20 de maio de 2021, sejam destinados para a compra de máscaras, alimentos e cobertores para a comunidade carente.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação tem por objetivo auxiliar a comunidade carente, que é a mais afetada por essa situação de pandemia e determinar um destino para os valores arrecadados pelas multas oriundas da Lei Ordinária Nº 4774, de 20 de maio de 2021.

Vacaria, 24 de maio de 2021.

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br